



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 005/2015

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO
DOENÇA EM FAVOR DA
SERVIDORA, ALDALENA
FERNANDES,**

Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo
Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.
17, § 3º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o benefício de
Auxílio Doença em favor da servidora: **Aldalena Fernandes**, efetiva no
cargo de Serviços Gerais, Nível 04, Classe "C" lotada na Secretaria
Municipal de Administração, com remuneração integral a partir de
13/02/2015 e término em 04/03/2015 conforme processo do PREVIAP n.º
019/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás, 13 de fevereiro de 2015.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO